DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.939, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.025

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, o dia: 21 **de novembro de 2.025** (sexta-feira).

ARTIGO 2º - Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, os serviços da recepção, da limpeza (Serviços Gerais), de transporte de pacientes, de enfermagem, e de atendimento médico da unidade do Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni", funcionarão normalmente.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA Nº 5.875 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu interior teor a Portaria nº 5.667 de 02 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.876 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Coordenador Administrativo do Centro de Educação-Creche Escola Oswaldo Rodrigues Estrela", a servidora municipal Sra. ALESSANDRA DE CASTRO SILVA, RG. n° 40.XXX.966-X e do CPF. n° 316.XXX.208-XX, no cargo de assistente DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, nos termos da Lei Municipal 1.933 de 10 de fevereiro de 2017, com alterações dada pela nova Lei Complementar nº 2.522 de 10 de outubro de 2025, com referência o Nível FG10.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.877 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços de Tramitação de Protocolos no RH", a servidora municipal Sra. HAYSSA AZEVEDO DE ALMEIDA, portadora do RG. nº 60.xxx.xxx-0 SSP/SP e CPF nº 494.xxx.xxx-70, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.522 de 10 outubro de 2025, com referência de Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE OUTUBRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros atos oficiais

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR (A): TAMIRES GABRIELI COSTA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DATA DA POSSE: 13/10/2025

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA n.º 018/2025

PROCESSO n.º 154/2025

CONTRATO n.º (DE ORIGEM) 072/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE DA AUTODESK, ESPECIFICAMENTE DA COLEÇÃO ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION (AEC),

COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO DA FABRICANTE, INCLUSO TREINAMENTO EaD PARA EQUIPE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

VIGENCIA: 08/10/2025 à 08/10/2026.

ASSINATURA: 08/10/2025

.....